PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 20 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1648 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Poder Legislativo 15

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA E ACRESCE DISPOSIÇÕES AO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Vereador Edilson José Camillo

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica alterado o caput do art. 17 da Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2022, e acrescidos os respectivos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 17 - Sem afetar a metodologia de cálculo estabelecida por esta Lei, para todos os demais fins e efeitos, a emissão de certidão de valor venal e o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano considerarão a regra do limitador estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei. (NR)

§ 1º – Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos desmembramentos e desdobros de lotes ocorridos a partir da vigência desta lei complementar.

§ 2º – Nos procedimentos de cálculo para os fins previstos no § 1º deste artigo, serão observadas as regras de apuração de valor genérico do metro de terrenos e edificações estabelecidas pela Lei nº 2.739, de 27 de dezembro de 2001, vigentes até a entrada em vigor desta lei complementar.

Art. 2° - Os lançamentos do exercício em curso para os casos alcançados por esta lei complementar serão revistos e readequados no prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo dos benefícios e condições concedidas aos contribuintes relativamente aos pagamentos.

Art. 3° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
DOUGLAS FORTUNATO
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. **DOUGLAS FORTUNATO**, matrícula 10116, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela Portaria nº 122 de 25 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr. **JOSE MIGUEL DE GOIS** , no prazo máximo de 48 horas no DPT SESMT; Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44 . Devido ter passado em perícia no dia **15/06/2023,** trazendo uma cópia desse resultado, para saber até quando foi concedido o benefício ou vai retornar a suas atividades, para que possamos agendar o medico do trabalho conforme orientação do Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea “i”, da CLT”

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra. **RAQUEL FABIANA CARDOSO FARIA** , no prazo máximo de 48 horas no DPT SESMT; Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44 . Devido ter passado em perícia no dia **14/06/2023,** trazendo uma cópia desse resultado, para saber até quando foi concedido o benefício ou vai retornar a suas atividades, para que possamos agendar o medico do trabalho conforme orientação do Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea “i”, da CLT”

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr. **JOSE GOMES DA SILVA** no prazo máximo de 48 horas no DPT de RH. Devido ao seu atestado queque venceu dia **11/06/2023**, solicitamos trazer outro atestado atualizado ou retornar ao trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea “i”, da CLT

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr .**ADELSO RODOLFO ALVES** no prazo máximo de 48 horas no DPT de RH. Devido ao seu atestado queque venceu dia **20/06/2023**, solicitamos trazer outro atestado atualizado ou retornar ao trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea “i”, da CLT

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr. **JOSE RONALDO FERREIRA** no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT;; Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44 . Devido ao seu atestado que venceu dia **10/06/2023**, trazer outro atestado atualizado, ou retornar ao trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea “i”, da CLT

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr **EDSON SANTOS MOREIRA** no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT ; Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44. Trazer uma cópia do andamento atualizado do processo, de

reabilitação junto ao INSS. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT.

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra **ANA MARIA LOMBARDI DE PAIVA VIDUA**L, no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT; Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44. Trazer uma cópia do andamento atualizado do processo, de reabilitação junto ao INSS. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **ADRIANA CRISTINA SEGALA 13796841880,**inscrita no CNPJ sob nº 42.583.803/0001-66, para prestação de serviços especializados ou de natureza similar com a de cuidados em ambiente domiciliar para manter, gerir e executar ações e serviços de cuidados de vida diária na modalidade domiciliar para o usuário O. A. O. S. e sua mãe R. L, no valor total de R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1647, publicada no dia 19 de junho de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 03, **ONDE SE LEU:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA,** inscrito no CNPJ sob nº 01.460.084/0001-09, para prestar serviços especializados em tratamento médico hospitalar de internação psiquiátrica compulsória para internação do paciente J. P., solicitada através de mandado judicial, nos autos 1000788-28.2023.8.0022, no valor total de R$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Amparo, 16 de junho de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Onde se leu: autos 1000788-28.2023.8.0022

Leia-se: autos 1003936-81.2022.8.26.0022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.177/2022 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 10 de março de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos das empresas classificadas em primeiro lugar, corroborado pela análise técnica avaliada pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Dr. Tobias Gerbi. Saliento que em virtude das muitas reprovações na fase de habilitação, incluindo-se na aferição técnica, o pregão se estendeu para incessante tentativa de conseguirmos as melhores propostas e documentações em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, no entanto, não obtivemos êxito nos seguintes itens e por isso declaro **FRACASSADO** o **item 01** - Ativador p/ silicone de condensação, **item 02** - Avental odontológico de chumbo infantil, **item 03** - Babador descartável em TNT, **item 07** - Campo fenestrado estéril gramatura 30, **item 08** - Carbono p/ articulação, **item 10** - Contra ângulo, **item 11** - Curativo alveolar, **item 12** - Fio de sutura de seda agulhado 3.0 - agulha 1/2 1,7cm e secção triangular, **item 13** - Fio de sutura de seda agulhado 4.0 - agulha 1/2 1,7cm e secção triangular, **item 15** - Kit cimento de ionomero de vidro p/ cimentação - 15g de pó e 7ml de líquido, **item 16** - Lima senseus profinder 10-15-17 / 25mm e **item 21** - Protetor facial (face shield) com visor moldado em policarbonato. Noutro, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A favor da empresa **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli**, CNPJ nº **34.412.925/0001-61,** vencedora do o **item 04** - Broca de ar zecria p/ cirurgia 23mm e 0151 341 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diâmetro. **-** com o preço unitário de R$ 11,00; **item 05** - Broca de ar zecria p/ cirurgia 28mm e 0151 351 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diâmetro. - com o preço unitário de R$ 11,00; **item 14** - Fio p/ retração gengival - com o preço unitário de R$ 22,18; **item 17** - Limas reciprocantes R40 - 25 mm - blister c/ 6 - com o preço unitário de R$ 225,00; **item 18** - Micromotor - com o preço unitário de R$ 456,06; **item 20** - Ponta reta - com o preço unitário de R$ 471,24; **item 22** - Spray refrigerante p/ teste de vitalidade - com o preço unitário de R$ 41,47; e o **item 23** - Touca cirúrgica descartável sanfonada (odonto) - com o preço unitário de R$ 11,42. A favor da empresa **Protector Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **18.466.544/0001-09**, vencedora do **item 06** - Campo descartável - campo cirúrgico descartável não estéril sem fenestra. Confeccionado em TNT. Gramatura 30. Tamanho: 60cm x 60cm - com o preço unitário de R$ 10,20. A favor da empresa **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **07.788.510/0001-14**, vencedora do **item 09** - Cimento endodontico reparador mta branco - com o preço unitário de R$ 180,61. E a favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, vencedora do **item 19** - Óculos de proteção com lentes em policarbonato (odonto) - com o preço unitário de R$ 4,27. Ademais, reitero que não houve manifestação de intenção de recurso ao término do certame. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II**

do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 11 de Abril de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.177/2022 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO**: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli**, CNPJ nº **34.412.925/0001-61,** vencedora do **item 04** - Broca de ar zecria p/ cirurgia 23mm e 0151 341 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diâmetro. **-** com o preço unitário de R$ 11,00; **item 05** - Broca de ar zecria p/ cirurgia 28mm e 0151 351 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diâmetro. - com o preço unitário de R$ 11,00; **item 14** - Fio p/ retração gengival - com o preço unitário de R$ 22,18; **item 17** - Limas reciprocantes R40 - 25 mm - blister c/ 6 - com o preço unitário de R$ 225,00; **item 18** - Micromotor - com o preço unitário de R$ 456,06; **item 20** - Ponta reta - com o preço unitário de R$ 471,24; **item 22** - Spray refrigerante p/ teste de vitalidade - com o preço unitário de R$ 41,47; e o **item 23** - Touca cirúrgica descartável sanfonada (odonto) - com o preço unitário de R$ 11,42. A favor da empresa **Protector Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **18.466.544/0001-09**, vencedora do **item 06** - Campo descartável - campo cirúrgico descartável não estéril sem fenestra. Confeccionado em TNT. Gramatura 30. Tamanho: 60cm x 60cm - com o preço unitário de R$ 10,20. A favor da empresa **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **07.788.510/0001-14**, vencedora do **item 09** - Cimento endodontico reparador mta branco - com o preço unitário de R$ 180,61. A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, vencedora do **item 19** - Óculos de proteção com lentes em policarbonato (odonto) - com o preço unitário de R$ 4,27. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de Abril de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Aos 24 de abril do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 34.412.925/0001-61, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 18.466.544/0001-09** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 016/2023.

Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	60	UN	Broca de ar zecria p/ cirurgia 23mm e 0151 341 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diametro. Registro MS na embalagem. Embalagem com 01 unidade.	D Perfect	R$ 11,00	R$ 660,00
05	200	UN	Broca de ar zecria p/ cirurgia 28mm e 0151 351 - parte ativa em carboneto de tungsténio. Parte inativa em aço inox din 14197. Ponta com 0,8mm de diametro. Registro MS na embalagem. Embalagem com 01 unidade.	D Perfect	R$ 11,00	R$ 2.200,00
14	16	UN	Fio p/ retração gengival	Retraflex	R$ 22,18	R$ 354,88
17	20	UN	Limas reciprocantes R40 - 25 mm - blister c/ 6	Rc Files	R$ 225,00	R$ 4.500,00
18	35	UN	Micromotor	Dentscler	R$ 456,06	R$ 15.962,10
20	16	UN	Ponta reta	Dentscler	R$ 471,24	R$ 7.539,84
22	5	UN	Spray refrigerante p/ teste de vitalidade -	Endo Ice	R$ 41,47	R$ 207,35
23	160	UN	Touca cirúrgica descartável sanfonada (odonto)	Sky	R$ 11,42	R$ 1.827,20
VALOR TOTAL					**R$ 33.251,37**	

Cirúrgica União LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	60	UN	Óculos de proteção com lentes em policarbonato (odonto)	Supermedy	R$ 4,27	R$ 256,20
VALOR TOTAL					**R$ 256,20**	

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	4	KIT	Cimento endodontico reparador mta branco	Mta / Angelus	R$ 180,61	R$ 722,44
VALOR TOTAL					**R$ 722,44**	

Protector Produtos Hospitalares LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

06	400	PCT	Campo descartável - campo cirúrgico descartável não estéril sem fenestra. Confeccionado em TNT. Gramatura 30. Tamanho: 60cm x 60cm. Pacotes contendo 10 unidades cada	Protector	R$ 10,20	R$ 4.080,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.080,00**	

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Dr. Plínio do Amaral, nº 105 – Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-040.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 2847/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 065/2023 **- Oferta de Compra Nº** 816800801002023OC00042 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 13 de junho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos das empresas classificadas em primeiro lugar, Madwork Comércio e Representação Ltda e, Cerne – Comércio De Madeiras Araraquara LTDA EPP, que por estarem em conformidade com as exigências de habilitação foram consideradas habilitadas no certame. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Madwork Comércio e Representação LTDA**, CNPJ nº **37.984.422/0001-59**, venceu o **item 01** - Caibro Bruto Cupiuba 05 cm x 07 cm x 5 metros, com o valor unitário de R$ 84,00; **item 02** - Chapa De Madeirit 10mm, com o valor unitário de R$ 80,00; **item 03** - Chapa De Madeirit 12 mm, com o valor unitário de R$ 95,00; **item 05** - Peroba - Vigas 16x6cm, com o valor unitário de R$ 29,00; **item 06** - Peroba - Vigas 6x12cm, com o valor unitário de R$ 22,00; **item 08** - Prancha Bruta Cupiuba 5cm x 20cm x 7,0m, com o valor unitário de R$ 460,00; **item 09** - Tábua De Angelim Pedra Espessura 2,5cm - 5,0 metros, com o valor unitário de R$ 170,00 e **item 11** - Vigota Angelim Vermelho 0,05cm x 0,15cm x 5,0m, com o valor unitário de R$ 170,00. A empresa **Cerne – Comércio De Madeiras Araraquara LTDA EPP**, CNPJ nº **04.175.788/0001-28**, venceu o item 07 - Pontalete - Espécie Eucalyptus Spp, Madeira de Reflorestamento. Conhecido Popularmente Como Eucalipto. Diâmetro mínimo de 38cm. Com Comprimento de 12 Metros. Devendo Ser Entregue Tratado. Madeira Dispensada do Dof documento de Origem Florestal. Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira, com o valor unitário de R$ 4.350,00. Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes no pregão e, que restaram fracassados os itens 04 - Peroba - Ripas 1,2x5cm e item 10 - Tábua De Pinus Bruta - 30cm x 2,5cm x 4,50 metros.

Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 20 de junho de 2023.

Julio César
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 2847/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 065/2023 **- Oferta de Compra Nº** 816800801002023OC00042 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO**: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Madwork Comércio e Representação LTDA**, CNPJ nº **37.984.422/0001-59**,

vencedora do **item 01** - Caibro Bruto Cupiuba 05 cm x 07 cm x 5 metros, com o valor unitário de R$ 84,00; **item 02** - Chapa De Madeirit 10mm, com o valor unitário de R$ 80,00; **item 03** - Chapa De Madeirit 12 mm, com o valor unitário de R$ 95,00; **item 05** - Peroba - Vigas 16x6cm, com o valor unitário de R$ 29,00; **item 06** - Peroba - Vigas 6x12cm, com o valor unitário de R$ 22,00; **item 08** - Prancha Bruta Cupiuba 5cm x 20cm x 7,0m, com o valor unitário de R$ 460,00; **item 09** - Tábua De Angelim Pedra Espessura 2,5cm - 5,0 metros, com o valor unitário de R$ 170,00 e **item 11** - Vigota Angelim Vermelho 0,05cm x 0,15cm x 5,0m, com o valor unitário de R$ 170,00. A favor da empresa **Cerne – Comércio De Madeiras Araraquara LTDA EPP**, CNPJ nº **04.175.788/0001-28**, vencedora o item 07 - Pontalete - Espécie Eucalyptus Spp, Madeira de Reflorestamento. Conhecido Popularmente Como Eucalipto. Diâmetro mínimo de 38cm. Com Comprimento de 12 Metros. Devendo Ser Entregue Tratado. Madeira Dispensada do Dof documento de Origem Florestal. Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira, com o valor unitário de R$ 4.350,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 20 de junho de 2023.

Danilo Vanderlei Broleze

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

Aos 20 de junho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS**, **CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 37.984.422/0001-59** e **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP – CNPJ Nº 04.175.788/0001-28** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 065/2023.

MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UN	CAIBRO BRUTO CUPIUBA 05 CM X 07 CM X 5 METROS	Nativa	R$ 84,00	R$ 4.200,00
02	20	UN	CHAPA DE MADEIRIT 10MM	Formato	R$ 80,00	R$ 1.600,00
03	20	UN	CHAPA DE MADEIRIT 12 MM	Formato	R$ 95,00	R$ 1.900,00
05	50	MT	PEROBA - VIGAS 16X6CM	Nativa	R$ 29,00	R$ 1.450,00
06	50	MT	PEROBA - VIGAS 6X12CM	Nativa	R$ 22,00	R$ 1.100,00
08	20	UN	PRANCHA BRUTA CUPIUBA 5CM X 20CM X 7,0M	Nativa	R$ 460,00	R$ 9.200,00
09	30	UN	TÁBUA DE ANGELIM PEDRA ESPESSURA 2,5CM - 5,0 METROS	Nativa	R$ 170,00	R$ 5.100,00
11	50	UN	VIGOTA ANGELIM VERMELHO 0,05CM X 0,15CM X 5,0M	Nativa	R$ 170,00	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 33.050,00**	

CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	50	UN	PONTALETE - Pontalete. Espécie Eucalyptus Spp, Madeira de Reflorestamento. Conhecido Popularmente Como Eucalipto. Diametro mínimo de 38cm. Com Comprimento de 12 Metros. Devendo Ser Entregue Tratado. Madeira Dispensada do Dof documento de Origem Florestal. Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira.	A.TM.L EUC. TRAT	R$ 4.350,00	R$ 217.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 217.500,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas ocorrerão no depósito da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizada na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965/ Centro, na cidade de Amparo/SP, de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 8 h as 10h30 – 13 h as 16 h.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou

fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
ALINE DE FATIMA F. CARDOSO	EDUCADOR DE CRECHE	SME	17/05/2023
RENATA V. FERNANDES	EDUCADOR DE CRECHE	SME	23/05/2023
VALDIR APARECIDO BUENO	DIREÇÃO VEICULAR I	SMMSP	24/05/2023
ARMANDO C. DO AMARAL	DIREÇÃO VEICULAR I	SMMSP	25/05/2023
LETICIA GIOVANA L. PERIM	PADI	SME	25/05/2023
MARCIA INOCENTE PIASSA	AGENTE COM. DE SAÚDE	SMS	25/05/2023
MONICA SUASSUNA LOPES	AT. CUIDADOS A IDOSOS	SMDSC	25/05/2023
JULIANA JOICE G. DOS REIS	PEB I – CONTRATO	SME	31/05/2023
VINICIUS FRANCISCO ZORZETTI	DIREÇÃO VEICULAR I	SMS	31/05/2023
ANTONIO CARLOS ZORZETTI	DIREÇÃO VEICULAR I	SMS	01/06/2023
GISELE DE SOUZA	AGENTE COM.DE SAÚDE	SMS	01/06/2023
LAISA MONIQUE DE CARVALHO	PAEB	SME	05/06/2023
JOSE LUIS LANGE OLMOS	ESPEC. MÉDICAS – PSF	SMS	06/06/2023
NATALIA SOUSA LIMA	PEB I - CONTRATO	SME	07/06/2023

Amparo, 20 de Junho de 2023.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Nery e Luís Antonio Veiga Copertino, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7201/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de junho de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Luciano Pignata e Mateus Fadini Costa, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7200/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de junho de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019

c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcinei Enivaldo da Silva e Luís Antonio Veiga Copertino, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7199/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2023.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Luciano Pignata e Mateus Fadini Costa, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7202/2022.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2023.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

Amparo 20 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 17/05/2023 a 19/06/2023

CRÉDITOS	VALOR
SNA	R$ 553.028,07
FUNDEB	R$ 2.187.531,32
ICMS	R$ 7.869.378,80
IPI	R$ 57.582,75
ROYALTIES PETROBRAS	R$ 27.114,35
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	R$ 245.520,00
MEDIDADAS SÓCIO EDUCATIVA	R$ 4.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 3.126,20
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$ 5.865,00
FNS ATENÇÃO PRIMARIA	R$ 553.146,37
PROGRANA NACIONA DE ALIM. ESCOLAR – MERENDA ESCOLAR	R$ 292.062,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNATE	R$ 22.967,52
APOIO PRO SANTAS CASAS	R$ 70.000,00
SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	R$ 96.090,00
FUNDO ESPECIAL	R$ 94.697,08
PPD FEDERAL	R$ 1.620,44
CRAS PAIF PISO BASICO FIXO	R$ 10.802,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 753.410,18
FPM	R$ 4.479.424,89
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL INCRA	R$ 192,32
DESONERAÇÃO DO ICMS	R$ 30.744,51
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000,00
FNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 2.300.278,80
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 13.233,62
SERVIÇO SOCIAL FORTALECIMENTO CONVIVENCIA	R$ 4.456,22
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$ 504.862,99
PROGRQAMA ALIM. ESCOLAR – A.E.E. BLOCO MERENDA	R$ 326,40
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R$ 2.640,00
VIGILIANCIA EPIDEMIOLOGICA AGENTE COMBATE ENDEMIAS	R$ 18.732,00
CIRURGIAS ELETIVAS	R$ 6.993,34
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 221,609,00
FNS AIDS	R$ 9.430,97
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$ 15.309,30
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAE	R$ 82.513,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SMFO | FAZENDA E ORÇAMENTO

PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR - PNAC	**R$**	**36.031.00**
PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR – PRÉ ESCOLA	**R$**	**27.627,60**
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR – ENS.MEDIO INTEGRAL	**R$**	**7.966,60**
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	**R$**	**23.162,56**
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	**R$**	**245.520,00**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - EJA	**R$**	**49.098,40**
IPVA -	**R$**	**1.271.324,01**

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sª., nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Nery Marques Junior
Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JUNHO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 19/06/2023, Lourisvan Rodrigues de Sousa, para o cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 19 de junho de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002779/2023 – ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – MODALIDADE: PREGÃO Nº 26/2023 (ELETRÔNICO). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE, BEM COMO SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO – PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as seguintes empresas: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 07.268.152/0004-64), ADVANCED DATABASE & SIST. DE INFORMAÇÃO S/A (CNPJ: 05.773.964/0001-96), TAREA GERENCIAMENTO LTDA (CNPJ: 11.185.325/0001-02), ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 10.452.500/0002-07) e IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A (CNPJ: 05.333.907/0004-39). Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do MENOR PREÇO DO LOTE foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 07/06/2023 e encerrando-se em 13/06/2023. Devidamente recebida/recepcionada de forma tempestiva em 08/06/2023 através de meios eletrônicos (e-mail) pelo fornecedor supramencionado, procedeu-se na data de 14/06/2023 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA, restando por UNANIMIDADE, a empresa supracitada como HABILITADA. Assim sendo, nos termos do ITEM 13.2 DO EDITAL, disponibilizou-se de FORMA INTEGRAL a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA da empresa vencedora supracitada no PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas “in loco” aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 15/06/2023 e encerrando-se em 19/06/2023. Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, este subscritor, na qualidade de Pregoeiro designado, neste ato ADJUDICA O OBJETO à empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme segue:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID POR PROCESSADOR /SERVIÇO	VERSÃO OFERTADA	VR. UNIT (R$)	VR. TOTAL (R$)
1	LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE STANDARD EDITION 2	2,00	ORACLE STANDART EDITION 2 (L103400 – ORACLE DATABASE STANDART EDITION 2 – PROCESSOR 1 YEAR)	R$ 14.964,62	R$ 29.929,24
2	ATUALIZAÇÕES E SUPORTE POR UM ANO	2,00	ORACLE STANDART EDITION 2 (L103400 – ORACLE DATABASE STANDART EDITION 2 – PROCESSOR 1 YEAR)	R$ 16.285,38	R$ 32.570,76

Valor total global adjudicado: **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Amparo, 20 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002779/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 26/2023 (ELETRÔNICO). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE, BEM COMO SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 07.268.152/0004-61)** em seu valor total global, conforme segue: **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.** Amparo, 20 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 28/2022

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE

ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CONTRATADA: TECDATA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 55.474.282/0001-50

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002439/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 28/2022 – ADITAMENTO Nº 01.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 28/02/2023, E ENCERRANDO-SE EM 28/04/2023, PARA FINS DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ENCARTADA NOS AUTOS

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 28/2022, CELEBRADO AOS 20/07/2022, COM INICIO EM 29/08/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA TECDATA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ÁGUAS NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA PELO PERIODO DE MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002439/2022

Amparo, 20 de junho de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 28/2022

ADITAMENTO Nº 02

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CONTRATADA: TECDATA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 55.474.282/0001-50

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002439/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 28/2022 – ADITAMENTO Nº 02.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/04/2023, E ENCERRANDO-SE EM 27/07/2023, PARA FINS DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ENCARTADA NOS AUTOS

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 28/2022, CELEBRADO AOS 20/07/2022, COM INICIO EM 29/08/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA TECDATA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ÁGUAS NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA PELO PERIODO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002439/2022

Amparo, 20 de junho de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 15º PARÁGRAFO 3º DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSOADM N.º 002422/2023 - **PREGÃO ELETRONICO N.º** 00020/2023 **DATA DE VIGÊNCIA**: 29/05/2023 À 28/05/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISE EM EFLUENTES BRUTO E TRATADO, ORIUNDOS DAS ETES PIERO FIORAVANTE E JAGUARI, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/000025
02329 ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 02.067.846/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PONTO 01: ENTRADA DE EFLUENTE BRUTO. Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18. DBO 5,20 Série de Nitrogênio Fósforo Total Coliformes Totais Escherichia coli DQO pH Óleos e Graxas Totais Temperatura da água/efluente	30,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 300,00	R$9.000,00
2	PONTO 02: SAÍDA DE EFLUENTE TRATADO. Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18. DBO 5,20 DQO Série de Nitrogênio Óleos e Graxas Totais pH Fósforo Total Cloro Residual Livre Coliformes Totais Escherichia col Sólidos Sedimentáveis (campo) Sólidos Dissolvidos Fixos Sólidos Totais Fixos Sólidos Dissolvidos Totais Sólidos Dissolvidos Voláteis Sólidos Suspensos Fixos Sólidos Suspensos Totais Sólidos Totais Voláteis Sólidos Suspensos Voláteis Sólidos Totais Temperatura da água/efluente	30,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 500,00	R$15.000,00
3	PONTO 03: MONTANTE DA ETE. Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. Condutividade (Campo) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Demanda Química de Oxigênio (DQO) Escherichia coli Fósforo Total Série de Nitrogenio Oxigênio Dissolvido (Campo) pH (Campo) Sólidos Totais Temperatura da Água (Campo) Turbidez (Campo) Fictoplâncton Clorofila-a.	30,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 293,00	R$8.790,00
4	PONTO 04: JUSANTE DA ETE. Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. Condutividade (Campo) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Demanda Química de Oxigênio (DQO) Escherichia coli Fósforo Total	30,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 40,00	R$1.200,00

	Série de Nitrogênio Oxigênio Dissolvido (Campo) pH (Campo) Sólidos Totais Temperatura da Água (Campo) Turbidez (Campo) Fictoplâncton Clorofila-a					
5	ANALISE CRYPTOSPORIDIUM	45,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 600,00	R$27.000,00
6	ANALISE GIARDIA	45,00	SRV	ECOSYSTEM	R$ 600,00	R$27.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 87.990,00**

(OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/2023

Concede o título de Cidadão Benemérito ao Dr. Adib Kassouf Sad.

(Autoria: Ver. Elson Batista da Silva)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. ADIB KASSOUF SAD.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 20 de junho de 2023.

EDILSON JOSÉ CAMILLO
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 20 de junho de 2023.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

.....